**EDITAL Nº 13/2023 - SUBSTITUIÇÕES**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS(AS) EM SUBSTITUIÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUL BRASIL –** SC, faz saber, que se encontram abertas inscrições para os professores interessados em substituições nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto nº 246/2023 de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação das substituições de professores(as) no âmbito do Departamento de Educação em caso de afastamento temporário.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A chamada pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Sul Brasil/SC.

1.2. A chamada pública destina-se à seleção de profissionais para Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental, Professor de Artes, Inglês e de Atividades Desportivas do Município de Sul Brasil/SC, para eventuais necessidades de substituição de professores da Secretaria, tendo vigência no ano de 2023 e 2024.

1.3. O candidato chamado deverá atender todas as substituições possíveis no período de 30 (trinta) dias, recebendo remuneração de acordo com os dias trabalhados, sendo definido o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por turno de trabalho, devendo emitir Nota Avulsa junto ao Setor de Tributação deste Município, encaminhando-a à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes que posteriormente encaminhará ao setor de Contabilidade para pagamento no prazo máximo de 15 dias após a prestação do serviço.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Estão abertas as inscrições para suprir **licenças, afastamentos** **e faltas** de professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disposto no Decreto nº 246/2023 de 20 de setembro de 2023.

2.2. Os interessados deverão efetuar sua inscrição a partir de **20.10.2023,** no horário das **7h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h**, na Secretaria de Educação. Salienta-se que o presente Edital permanecerá aberto para inscrições, podendo os interessados credenciarem-se a qualquer tempo.

2.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

* + - * Cópia do Diploma de Licenciatura
      * Ficha de Inscrição (Anexo I);
      * Fotocópia da Identidade;
      * Histórico escolar, constando o período do curso superior que está cursando, para os candidatos não habilitados.

# 3. - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

# 3.1 Os critérios para classificação obedecerão ao seguinte:

* + 1. - Poderão se inscrever na presente seleção os professores habilitados interessados, bem como graduandos em curso superior em Pedagogia, Artes, Educação Física e Inglês;
    2. - Os inscritos comporão lista própria conforme disponibilidade de dias e horas do professor;
    3. - Terão preferência às vagas primeiramente os inscritos classificados no processo seletivo vigente;
    4. - A ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo vigente permanecerá conforme aquela classificação, enquanto para os que **não** constam da lista de Classificados do Processo Seletivo será por títulos nos seguintes termos:
       1. Especialização = 3 pontos, limitado a um título;
       2. Graduação = 2 pontos, limitado a um título;
  1. O resultado quanto a classificação dos inscritos será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sul Brasil (SC), sendo a lista atualizada caso ocorram novas inscrições após a lista inicial.
  2. Para casos de desempate serão respeitados os seguintes critérios:

1. Habilitação na área de atuação;
2. Especialização na área de atuação;
3. Período cursado, em caso de candidato não graduado;
4. Idade, considerando ano, mês e dia;
5. Sorteio.

3.4 Considerando que num mesmo período vários professores são necessários e, muitos não tem disponibilidade para atuar na vaga, a ordem de chamada poderá ser alterada a fim de pronto atender a unidade escolar.

# 4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos por Comissão de Substituições, designada pela Secretaria de Educação, de acordo com a legislação vigente.

4.2. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Sul Brasil/SC e portal eletrônico do município.

Sul Brasil/SC, em 20 de outubro de 2023.

**SILVANA LUZIA DAMO SALVADOR**

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA**  **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**  **FICHA DE INCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA**  **EDITAL Nº 012/2023.** | | | | | |
| Número de Inscrição: | | | | | |
| **Cargo Pretendido:   Carga Horária:** | | | | | |
| Nome do (a) Candidato (a): | | | | | |
| Nº RG | | Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ | | | Sexo: M – ( ) F – (   ) |
| CPF: | | Estado Civil: | | | |
| e-mail: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | | | Município: | |
| Estado: | Fone: (     ) | | | | |
| Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta Chamada Pública responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas. | | | | | |
| Local e Data: | | | Assinatura do Candidato: | | |
|  |  |  |  |  |  |